



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Cacimbas

Poder Executivo Municipal

LEI N.º 186/2009.

Cacimbas-PB, Em 02 de Dezembro de 2009.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS – ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e fica SANCIONADA a seguinte Lei.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais), destinados a compra motos para a Secretaria de Municipal de Ação Social do Município de Cacimbas.

10.001- SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

08- ASSISTENCIA SOCIAL

244- ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

3013- IGUALDADE SOCIAL

1050- AQUISIÇÃO DE MOTOS

44.90.52- Equipamentos e Material Permanente

R\$ 14.500,00

R\$ 14.500,00

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, na forma do art. 43, e seus parágrafos, da Lei Federal N.º 4.320 de 17 de Março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeito retroativo a partir de 01 de Novembro de 2009, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CACIMBAS (PB) Em, 02 de Dezembro de 2009.

Nilton de Almeida
Prefeito Constitucional